



INFORMAÇÃO

PROCESSO 46702/24

ASSUNTO: Anulação de guias de receita

1. Enquadramento factual e análise técnico-jurídica

1.1. No período de 04/01/2024 a 17/09/2024, foram emitidos documentos de receita que, por motivos vários, terão de ser anulados, conforme constante na tabela abaixo:

1.2. Nos termos do n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno (NCI), a anulação da receita é da responsabilidade da Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, assente em informação devidamente fundamentada, de facto e de direito, pelo serviço responsável pela proposta de anulação;

1.3. Nos termos da alínea f) do ponto 2.1.1. da Ordem de Serviço n.º 4/2022, relativa ao controlo da receita para o ano de 2022, os serviços municipais emissores de receita deverão garantir a anulação regular, com periodicidade mínima trimestral, de documentos de receita emitidos incorretamente, nos termos do disposto na NCI.

Contribuinte	N.º de doc. Receita	Valor	Motivo de anulação	N.º de guia de substituição	Valor
██████████	SPO n.º 131/24 e SNC-AP n.º 579/24	€40,56	Extinção do procedimento por falta de pagamento	---	---
502427566	SPO n.º 102/24 e SNC-AP n.º 442/24	€25,35	Extinção do procedimento por falta de pagamento	---	---
514038942	SPO n.º 24/24 e SNC-AP n.º 396/24	50,16€	Pedido submetido em duplicado	---	---

2. Propostas

2.1. Submeter o processo ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, propor a anulação das receitas em reunião de Câmara Municipal (minuta de deliberação nos associados).

À consideração superior.

A trabalhadora

Ana Nunes

Parecer:

Despacho:

Concordo com os termos da informação
Lina Fernanda Vieira Frazão
DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL
18-11-2024

Autorizo.
Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE
19-11-2024

Assinatura Digital Certificada

Assinatura Digital Certificada